



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PAUTA DA 20ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE
EDUCAÇÃO BÁSICA
REALIZADA NO DIA 13-06-2012

CONSELHEIROS PRESENTES:

1) LEITURA DE ATAS:

2) EXPEDIENTE:

(Avisos, Comunicações, registros de fatos, apresentação de proposições, correspondências e documentos de interesse do Plenário, consultas ou pedidos de esclarecimentos por parte do Presidente ou dos Conselheiros).

DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS

01. PROCESSO CEE Nº. 044/2012 – Jailan Reis Neves – Vitória.

ASSUNTO: Solicitando autenticação do Histórico Escolar. **(retorno da SRE Carapina).**

RELATOR (A): Conselheira **RITA DE CÁSCIA ALTOÉ**

02. PROCESSO CEE Nº. 024/2012 – Associação Pestalozzi de Guarapari.

ASSUNTO: Solicitando credenciamento do Centro de Atendimento Educacional Especializado Peixinho Dourado.

RELATOR (A): Conselheira **RITA DE CÁSCIA ALTOÉ**

03. PROCESSO CEE Nº. 094/2012 – Colégio CEIC – Centro de Educação Integrada Capixaba – Vila Velha.

ASSUNTO: Solicitando reconhecimento da escola.

RELATOR (A): Conselheira **MÁRCIA SARAIVA PRUDÊNCIO**

04. PROCESSO CEE Nº. 053/2012 – Associação Pestalozzi de Presidente Kennedy.

ASSUNTO: Solicitando credenciamento para a oferta de atendimento aos alunos com deficiência mental ou transtorno global do desenvolvimento.

RELATOR (A): Conselheira **NEUSA MATILDES RONCONI DOS SANTOS**

RELATORIA DE PROCESSOS

01. PROCESSO CEE Nº. 056/2012
DOS SANTOS

RELATOR (A): NEUSA MATILDES RONCONI

INTERESSADO: Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Luz do Saber – São Mateus.

ASSUNTO: Solicitando encerramento das atividades.

VOTO: Pelo deferimento.

DECISÃO: Aprovado.

02. PROCESSO CEE Nº. 058/2012
DOS SANTOS

RELATOR (A): NEUSA MATILDES RONCONI

INTERESSADO: Escola José Tarquino da Silva – Vitória.

ASSUNTO: Solicitando encerramento da EJA.

VOTO: Pelo sobrestamento.

DECISÃO: Aprovado.

03. PROCESSO CEE Nº. 050/2012

RELATOR (A): EDINAUDO RABELLO

INTERESSADO: Centro Educacional Deolindo Perim – Venda Nova do Imigrante.

ASSUNTO: Solicitando mudança de mantenedor.

VOTO: Pelo deferimento.

DECISÃO: Aprovado.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

04. PROCESSO CEE Nº. 062/2012

RELATOR (A): RITA DE CÁSCIA ALTOÉ

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes – Ponto Belo.

ASSUNTO: Solicitando aprovação das Diretrizes da Educação de Jovens e Adultos – EJA Ensino Fundamental.

VOTO: Pelo deferimento.

DECISÃO: Aprovado.